



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**LEI MUNICIPAL 4948**

de 04 de fevereiro de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE  
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 16.149,08 (dezesesseis mil cento e quarenta e nove reais e oito centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO ESPECIAL**

**Recurso: 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**

11070812203602.242000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS - BL GBF

11070812203602.242000-3.3.90.14.00.00.00 ( ) - Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 6.000,00

**TOTAL..... R\$ 6.000,00**

11050824503602.239000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - BL PSB (PAIF)

11050824503602.239000-3.3.90.33.00.00.00 ( ) - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 10.149,08

**TOTAL..... R\$ 10.149,08**

**TOTAL GERAL..... R\$ 16.149,08**

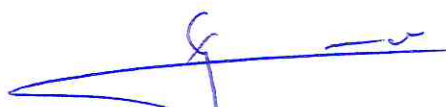
**Art. 2º.** Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo superávit financeiro do exercício de 2024 dos recursos abaixo especificados:

Recurso: 2660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS..... R\$ 16.149,08

**TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024..... R\$ 16.149,08**

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de fevereiro de 2025.

  
**GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RECEBIDO  
05/02/2025  
HS: 10:42  
  
**Josélia Araújo**  
Secretária Geral